

2.2.3 – Apoio aos Grupos Corais

Os Grupos Corais são Agentes Culturais de grande importância no Movimento Associativo do Concelho, assumindo um papel de relevo no fomento do gosto pela música, na divulgação artística e na constituição de públicos melhor formados para a área musical e na realização de atuações no âmbito de iniciativas características do Concelho.

Documentos a enviar

- a) Ficha 2 - Apoio à Atividade Regular;
- b) Ficha 2.2.3 – Grupos Corais.

Prazo de candidatura

Até ao dia 31 de janeiro de cada ano.

Análise das Candidaturas

O MVFX avaliará os elementos essenciais relativos à atividade de cada Banda Filarmónica, distribuindo proporcionalmente o montante inscrito em Orçamento Municipal de acordo com a operacionalização dos seguintes critérios, assim valorizados:

- a) Número de elementos do Coro - 25 pontos;
- b) Média de atuações nos últimos 3 anos - 20 pontos;
- c) Organização de Concertos - 10 pontos;
- d) Coro Juvenil – 15 pontos;
- e) Direção Artística – 30 pontos;
- f) Organização do “Encontro Concelhio de Coros” – 25 pontos.

Contrapartidas

A execução dos apoios no âmbito das medidas mencionadas, estão sujeitas a contrapartidas (Atuações dos Agentes Culturais) por parte das Associações, a protocolar em cada ano.